- Enviar e-mail para terceiros com informação considerada confidencial da empresa. Divulgação de segredo art. 153 do CP (Código Penal); Manifestar-se em redes sociais de forma racista ou acusatória (chamar de ladrão). Calúnia art. 138 do CP e preconceito de discriminação raça-cor-etnia art. 20 da lei 7.716/89;
- Enviar vírus que destrua equipamento ou conteúdos. Dano art. 163 do CP:
- Encaminhar boatos para diversas pessoas. Difamação art. 139 CP;
- Usar cópia de software sem ter licença. Violação ao direito autoral art. 184 do CP:
- Usar logomarca de empresa sem autorização do titular.
   Crime contra a propriedade industrial art. 195 da lei
   9.279/96;
- Criar comunidade para ensinar seguidores como fazer algo ilícito. Incitação ao crime art. 286 do CP;
   Participar do Cassino Online - Jogo de azar - art. 180 da CF;
- Ver ou enviar fotos de crianças nuas on-line Pedofilia; -"Art. 240. Produzir, reproduzir, dirigir, fotografar, filmar ou registrar, por qualquer meio, cena de sexo explícito ou pornográfica, envolvendo criança ou adolescente";
- Enviar e-mail com remetente falso ou fazer uso de senha de outra pessoa Crime de falsa identidade - art. 307 do CP.

### **GLOSSÁRIO**

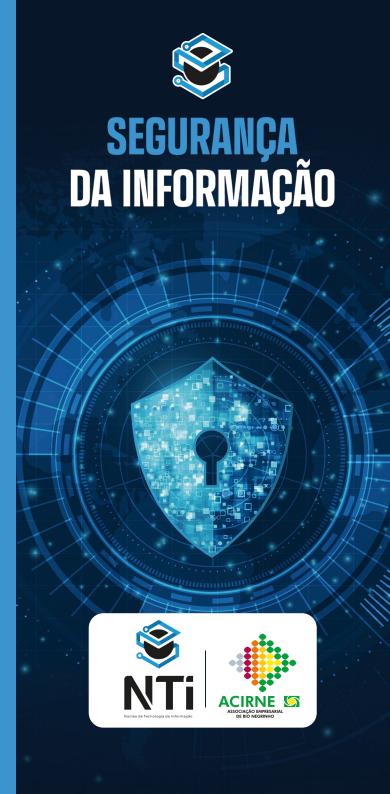
- Antivírus: Sistema de proteção contra vírus de computador e outras pragas digitais.
- Backup: Cópia de segurança.
- Criptografia: conversão de texto simples legível por humanos em texto incompreensível, também conhecido como texto cifrado.
- E-mail: Mensagem eletrônica, o mesmo que correio eletrônico.

- Link: Terminologia para endereço na internet.
- Malware: Nome genérico das pragas digitais.
- Mídia: Qualquer dispositivo de armazenamento, seja magnético (pen drives, fitas) ou ótico (CDs, DVDsL).
- Nuvem (Cloud): local para armazenamento de um ou mais arquivos em um HD fora da máquina/estação, através da internet.
- Ransoware: é um tipo de malware de sequestro de dados, feito por meio de criptografia, que usa como refém arquivos pessoais da própria vítima e cobra resgate para restabelecer o acesso a estes arquivos.
- Vírus: Programa autorrealizável criado com o intuito de causar danos aos sistemas de informação.
- Wi-fi: Wireless Fidelity Significa fidelidade sem fio.



Associação Empresarial de Rio Negrinho - ACIRNE Rua Maria Scholz, 62, Centro. 47 3644-2131

@nucleodeti\_acirne
@acirne\_rionegrinho



Essa cartilha foi elaborada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da Associação Empresarial de Rio Negrinho (ACIRNE) com a finalidade de compartilhamento de boas práticas de TI para empresas associadas à entidade.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SEU VALOR

Todos os dias empresas produzem informações, independente do seu porte. Tais informações agregam valor e aumentam a produtividade e competitividade no mercado.

Quando em uso conectado à internet, estes dados precisam ser protegidos e por este motivo existem tantos sistemas e ferramentas de segurança na internet.

Diante deste cenário, preparamos informações importantes sobre a segurança na internet para profissionais e empresas, buscando ajudar na percepção da importância do tema.

### **BACKUP**

Garantir que dados não sejam perdidos ou danificados, e que eles possam ser recuperados em casos de incidentes e ações voluntárias ou por engano que apaguem arquivos. A disponibilidade e a integridade serão afetadas caso a empresa sofra ataques ou passe por incidentes e não conte com ferramentas para garantir que os dados sejam recuperados.

A política de backup deve ser totalmente alinhada às necessidades do negócio e aos recursos disponíveis para investir. Ela pode e deve ser adaptada para a realidade de cada empresa.

Backups protegem seus dados em caso de mau funcionamento de equipamentos, da perda de dispositivos e da ação de códigos maliciosos, especialmente ransomware.

- Faça backup regularmente;
- Teste periodicamente;
- · Mantenha pelo menos um backup off-line.

#### E-MAIL

Falsificação de e-mail, ou e-mail spoofing, é uma técnica que consiste em alterar campos do cabeçalho de um e-mail, de forma a aparentar que ele foi enviado de uma determinada origem quando, na verdade, foi enviado de outra.

Vírus propagado por e-mail: recebido como um arquivo anexo a um e-mail cujo conteúdo tenta induzir o usuário a clicar sobre este arquivo, fazendo com que seja executado.

Quando entra em ação, infecta arquivos e programas e envia cópias de si mesmo para os e-mails encontrados nas listas de contatos gravadas no computador.

E-mails, mensagens eletrônicas, desconfie de links ou pedidos de pagamentos recebidos via mensagens eletrônicas, mesmo que vindos de pessoas conhecidas.

# SENHAS - PROTEÇÃO DE DADOS

- Crie senhas fortes e não repita senhas;
- Habilite a verificação em duas etapas em todas as suas contas:
- Habilite, quando disponíveis, notificações de login, para ser mais fácil perceber se outras pessoas estiverem usando suas contas;
- Tenha certeza de sair de suas contas (logout) ao usar equipamentos compartilhados;
- Habilite as configurações de privacidade e segurança nos serviços.

## DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPUTADORES

- Crie uma senha forte de bloqueio de tela;
- Desconfie de mensagens de texto;
- Verifique o símbolo de cadeado no navegador;
- Seus aplicativos devem ser baixados de fontes confiáveis.

### **INTERNET BANKING**

- Ter antivírus ativo no computador;
- Usar computador confiável;
- Verificar a segurança do site;
- Usar redes de internet confiáveis, não públicas;
- Não confiar em e-mails de origem desconhecida;
- Usar senhas fortes.;
- Escolha os melhores fornecedores para cadastramento;
- Ter senhas fortes e mude-as de tempos em tempos;
- Invista na criptografia;
- · Capacite sua equipe;
- Fazer backup;
- Criar termos de uso e privacidade.

## **VÍRUS - CÓDIGOS MALICIOSOS**

- Manter equipamentos atualizados;
- Usar um firewall:
- Instalar antivírus (antimalware);
- Fazer Backups;
- Cuidado ao abrir arquivos, ou links enviado via email.

### **LEIS - MARCO CIVIL**

- O artigo 482 da CLT (Consolidação das Leis Trabalhista), trata da violação de sigilo ou segredo como delito sujeito à demissão por justa causa para rescisão de contrato de trabalho pelo empregador "Violação de segredo de empresa";
- Nesse mesmo sentido, a Lei de Crimes Eletrônicos, conhecida como lei Carolina Dieckmann, estabelece que é proibido violar código de segurança (senha) do equipamento de outrem para tirar algum proveito;